

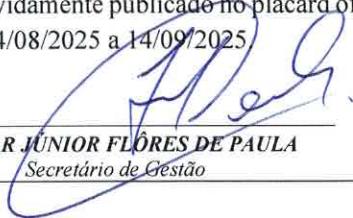


GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 665/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/08/2025 a 14/09/2025


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 665 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 9307/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias** a Servidora **LEILIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 69360, CPF: 054.168.431-01**, admitido em 02 de janeiro de 2024, no cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **23/06/2025** e finalizará em **19/12/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão